



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 3 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1049/2026**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, que solicita esclarecimentos acerca do estabelecimento "Zenith House/Lounge", informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

O estabelecimento ZENITH HOUSE BAR E LANCHONETE ARARAQUARA LTDA., localizado na Avenida Francisco Vaz Filho, nº 2004, já foi objeto de fiscalização em decorrência de denúncias relacionadas à perturbação do sossego público.

Conforme apurado junto à Sala do Empreendedor, o estabelecimento possui Alvará Provisório, válido até 19/10/2026, não havendo limitação expressa de horário no referido documento, devendo o estabelecimento, contudo, observar as normas de silêncio urbano e demais legislações municipais aplicáveis.

Durante as diligências realizadas, constatou-se que frequentadores do estabelecimento estacionam veículos nas imediações e promovem a emissão de som em volume excessivo em via pública.

Em 02/03/2026, foi expedida a Notificação nº 42/2026 ao estabelecimento, advertindo que, havendo constatação de emissão sonora excessiva por agente público competente, seriam aplicadas as penalidades previstas na Lei Complementar nº 935/2020. Registra-se que a notificação foi deixada no local, tendo em vista que o estabelecimento se encontrava fechado no momento da fiscalização.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Diante da continuidade das denúncias, foi realizada nova fiscalização no período noturno de 02/04/2026, ocasião em que foi expedida a Notificação nº 62/2026, reiterando as advertências quanto à ocorrência de eventual abuso sonoro. Na oportunidade, o responsável pelo estabelecimento informou que já orientou seus clientes, alegando que os excessos ocorrem fora das dependências do comércio, estando no momento da fiscalização o som ambiente em funcionamento regular.

Posteriormente, foi realizada reunião na sede do 13º BPM-I, com a participação da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Fiscalização de Posturas, na qual ficou deliberada a realização de operações conjuntas no entorno do estabelecimento, com o objetivo de coibir excessos praticados em via pública. Na mesma ocasião, foi sugerida a análise da viabilidade de instalação de sinalização vertical para restrição de estacionamento em determinados horários.

O estabelecimento apresentou laudo técnico de ruído indicando conformidade do som interno com os limites estabelecidos pela NBR 10151, atribuindo eventuais incômodos principalmente a fatores externos, como o fluxo de pessoas e veículos na via pública.

Em 16/05/2026, durante operação conjunta com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Trânsito e Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, e considerando a lavratura do BO GCM nº 454/2026, foi constatada, por agente público, a emissão de som em volume excessivo, sendo lavrado Auto de Infração e Imposição de Multa ao estabelecimento, com fundamento no artigo 37 da Lei Complementar nº 18/1997. Na mesma ocasião, o estabelecimento foi interditado pela Vigilância Sanitária Estadual, em razão da necessidade de adequações para seu funcionamento.

Por fim, ressalta-se que a Fiscalização de Posturas tem atuado de forma contínua, tanto sob o aspecto orientativo quanto mediante a adoção de medidas punitivas, contando também com o apoio dos órgãos de segurança pública para coibir irregularidades, especialmente aquelas relacionadas à utilização de som automotivo em desacordo com a legislação vigente.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a ordem urbana, a segurança da população e o cumprimento da legislação vigente,



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

promovendo de forma contínua e responsável a fiscalização das posturas municipais aplicáveis aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário,  
renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

JV 27.604/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54BB-9BCE-4F5E-3527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 08/06/2026 19:38:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 09/06/2026 09:25:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/54BB-9BCE-4F5E-3527>